



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº. 022/2015-ADM

TERMO DE RATIFICAÇÃO 022/2015-ADM

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o quanto exposto no PARECER JURÍDICO da Assessoria Jurídica da Prefeitura no Processo Administrativo nº. 022/2015-ADM que se encontra regularmente instituído na forma da Lei nº. 8.666/93. RATIFICO a mencionada declaração de inexigibilidade, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURIDICO ADMINISTRATIVA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E OS FUNDOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E MEIO AMBIENTE COMO: ELABORAÇÃO DE MINUTAS DE LEIS, PARECERES JURIDICOS, PROPOR AÇÕES E REALIZAR DEFESAS NA ESFERA JUDICIAL, BEM COMO, ATUAR NA ESFERA JUNTO Á UNIÃO FEDERAL E O ESTADO DO PARÁ NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E**, pela empresa **BIZ & REGO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ: 17.191.998/0001-51, com fundamento no art. 25, inciso II e art. 13 da Lei nº 8.666/93, para que produza dos seus jurídicos e legais efeitos. Valor da Contratação: R\$ 54.900,00 (cinquenta e quatro mil e novecentos reais); Publique-se na forma da lei Baião - Pará, 10 de Julho de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal de Baião